



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO – FOCP

Projeto de Lei nº 17/2023 - LEGISLATIVO

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS CARGOS DE DIRETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO, ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, CRIADOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.877, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004, QUE *'Dispõe sobre a reorganização e reestruturação do Quadro de Servidores da Câmara Municipal e fixa seus respectivos vencimentos e dá outras providências'*, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento (FOCP), reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e § 4º do artigo 77, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria da Mesa Diretora protocolado na Casa Legislativa no dia 28/11/2023, com pedido de **urgência e sessão extraordinária** e encaminhado para parecer.

Acompanha o projeto cópia das leis pertinentes a matéria, bem como, declaração do setor de contabilidade do enquadramento nos limites legais.

Declaro para os devidos fins, que o valor da reestruturação dos cargos, a saber: Diretor Contábil e Financeiro- R\$ 9.463,81 para R\$ 10.500,00; Chefe Geral De Departamentos Da Câmara Municipal De Jardimópolis- R\$ 5.204,92 para R\$ 6.300,00 e Assessor De Imprensa E Comunicação - R\$ 3.785,37 para R\$ 4.600,00, conforme projeto da mesa diretora da Câmara Municipal de Jardimópolis, ocasionará um impacto aproximadamente de 0,40% nos gastos anual com a folha de pagamento da Câmara Municipal de Jardimópolis SP., e a utilização do mesmo não ultrapassará o limite de 70% da Receita Corrente Líquida Prevista no orçamento de 2023 e 2024 para os gastos com pessoal conforme § 1º Art. 29- A Constituição Federal. Pois até o momento os gastos com a folha de pagamento está em aproximadamente 46,00%.

Na justificativa está estampa a necessidade e a matéria visa reclassificação dos cargos: o cargo de provimento efetivo de Diretor Contábil e Financeiro possui vencimento de R\$ 9.463,81; e, os cargos de provimento em comissão de Chefe Geral de Departamentos da Câmara Municipal possui vencimento de R\$ 5.204,92 e de Assessor de Imprensa e Comunicação o vencimento de R\$ 3.785,37.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

A matéria tratada é de competência exclusiva da Mesa Diretora do Poder Legislativo, conforme artigo 16 da Lei Orgânica Municipal.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 17/2023**, do Legislativo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 30 de novembro de 2023.

Relator:  EDSON ROSÉRIO VIZU


Presidente: LEANDRO MORETTI SERRANO

Samuel Farah
Membro: SAMUEL FARAH



Comprovante de assinatura eletrônica



Documento: Parecer FOCP- PL 17-23 - Leg

ID única do documento: #AmPNkcndfXCkebJhNw6WQhhS4f4wTJep

Este Log é exclusivo ao documento #AmPNkcndfXCkebJhNw6WQhhS4f4wTJep e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-11-30 07:59:18

Mensagem: Assinar....

Destinatário: leandromoretti@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 215.786.148-30 | 172.71.2.144

Data: 30/11/2023 08:02:55 | Hash: #4DI2Yyik1RqijoxazkM8wql63TpVykJ

Destinatário: vizudobanco@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 130.053.548-22 | 172.71.2.144

Data: 30/11/2023 08:02:31 | Hash: #U6Qb2e0tjPCft34IrvJZI8sKVbTBGt90

Destinatário: samuelfarah@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 267.343.528-03 | 172.69.90.32

Data: 30/11/2023 08:01:21 | Hash: #OFYyNSQKnufAg1Hvg1bwDK399uANgtF

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4º, §2º.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:

<https://app.assinadoc.com/validate/AmPNkcndfXCkebJhNw6WQhhS4f4wTJep>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20